# LEI Nº 8.378/2017

~~*Denomina "Cecília Viana Rosa", a via "Passagem de Pedestres", localizada entre a Rua das Acalifas e a Estrada de Ermida no bairro Belo Vale, neste Município.*~~

*Denomina Cecília Viana Rosa, a Passagem de Pedestre localizada entre a Rua dos Pinheiros e a AMG 335, no Bairro Belo Vale neste Município.* ***(NR Lei nº 8.670, de 10/12/2019)***

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal , em seu nome sanciono a seguinte lei:

~~Art.1º Fica denomina *"Cecília Viana Rosa", a via "Passagem de Pedestres", localizada entre a Rua das Acalifas e a estrada de Ermida no bairro Belo Vale, neste Município."*~~

Art. 1º Fica denominada Cecília Viana Rosa, a Passagem de Pedestre localizada entre a Rua dos Pinheiros e a AMG 335, no Bairro Belo Vale, neste Município. ***(NR Lei nº 8.670, de 10/12/2019)***

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art.3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 2017.

*Galileu Teixeira Machado*
*Prefeito Municipal*

*Ricardo Moreira*
*Secretário Municipal de Governo*

*Wendel Santos de Oliveira*
*Procurador-Geral do Município*

**JUSTIFICATIVA**

O *presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como "Cecília Viana Rosa", a via "Passagem de Pedestres", localizada no Bairro Belo Vale, neste Município, que justifica-se pela história de vida desta mulher.*

*Aos sete de agosto de 1923 nasceu no município de Itapecerica-MG Cecília Viana, filha de Domingos Barbosa Viana, de descendência portuguesa e professor de matemática e de Josefina da Conceição Barbosa Viana, de descendência indígena. Quando solteira trabalhou como catadora de café e empregada doméstica em Belo Horizonte, onde aprendeu com maestria a arte da culinária. Aos 21 anos se uniu em matrimônio a Benedito Rosa que exercia a profissão de pintor, a partir daí constituíram família e tiveram 10 filhos, (Osvaldo Rosa Viana, Arnaldo Rosa, Ronaldo Viana Rosa, Benedito Rosa Filho, Donaldo Viana Rosa, Neivaldo Viana Rosa, Antônio Viana Rosa, Eloísa Helena Rosa, Elizabete Viana Rosa, Bernadete Viana Rosa). Passados alguns anos se mudou juntamente com toda família para a empresa Nacional de Grafite, na zona rural de Itapecerica, onde colaborava com a "lida" da casa cortando lenha e exercendo os trabalhos domésticos. Depois dos filhos criados retornaram para a área urbana e montaram o conhecido e extinto "Bar Carecão". Em 1985 ficou viúva e teve como companhia a presença de seis netos que foram criados por ela até alcançarem a idade adulta, Gissele, Ricardo, Rodrigo, Gisele, Fabrícia, Ronaldo Fischer. Os outros netos que desfrutaram da sua dócil companhia e auxilio foram também a Ana Paula, Ana Cecilia, Letícia, Sânia, Mateus, Tiago, Eduardo, Leonardo, Lucas, Flaviane, Brenda, Ewelyn, Daniele, David e Anelise. Dona Cecília veio para Divinópolis em 1992, era uma mulher de personalidade forte, mas também muito justa. Muito carinhosa, sentia prazer em reunir toda família e contar muitas histórias. Sua luta em criar os filhos e netos diante de tantas dificuldades, faz de Dona Cecília uma mulher popular em Divinópolis até os dias de hoje.*

*Em 31 de março de 2010 Cecília Viana Rosa faleceu em Divinópolis, deixando a essência de um amor único e incondicional pela família, permanecendo a lembrança.*

*Por estes motivos, solicito dos nobres pares a aprovação deste feito.*